



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 236 de 28 de maio de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Edimeia Teixeira Vieira, auxiliar de serviços gerais, contratada, a qual requer a concessão do restante das férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), referente ao período de 10.02.2020 a 09.02.2021 – Portaria Municipal nº. 107/2021.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o restante das férias regulamentares à servidora **Edimeia Teixeira Vieira**, auxiliar de serviços gerais, contratada, sendo 15(quinze), a contar de 20.05.2021 a 03.06.2021, nos termos do art. 82, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 10.02.2020 a 09.02.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.05.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 28 de maio de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.05.28
12:34:52 -03'00'